



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**



**Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército
PASSAGEM DE COMANDO**

2ª Edição
2022

EB10-VM-12.002

EB10-VM-12.002



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército

PASSAGEM DE COMANDO

2ª Edição
2022

PORTARIA – C Ex Nº 1.838, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

EB: 64536.026997/2022-86

Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Passagem de Comando (EB10-VM-12.002) – 2ª edição, 2022.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, e o art. 24 do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o disposto no art. 201 do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas, aprovado pela Portaria GM-MD nº 1.143, de 3 de março de 2022, e o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvida a Comissão de Cerimonial Militar do Exército resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Passagem de Comando (EB10-VM-12.002), 2ª edição, 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 595, de 30 de outubro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

Gen Ex MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 46, de 18 de novembro de 2022)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	
1.1 Finalidade.....	1-1
CAPÍTULO II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
2.1 Medidas Preliminares.....	2-1
2.2 Atos Oficiais.....	2-1
2.3 Data-hora da Passagem de Comando.....	2-2
2.4 Local.....	2-2
2.5 Presidência da Solenidade.....	2-4
2.6 Uniforme e Armamento.....	2-5
2.7 Tropa Participante.....	2-6
2.8 Dispositivos.....	2-7
CAPÍTULO III – ATIVIDADES QUE ANTECEDEM A SOLENIDADE	
3.1 Recepção às Autoridades que chegam à Organização Militar.....	3-1
3.2 Entrega de Condecoração (Medalha Marechal Trompowsky)....	3-2
3.3 Inauguração do Retrato do Comandante Sucedido.....	3-3
3.4 Entrega de Distintivo de Comando.....	3-3
3.5 Homenagens ao Comandante Sucedido.....	3-4
CAPÍTULO IV – EXECUÇÃO DA SOLENIDADE	
4.1 Sequência das Ações.....	4-1
4.2 Chegada das Principais Autoridades no Local do Evento.....	4-2
4.3 Continência e o Toque Correspondentes à Maior Autoridade ao Iniciar a Solenidade.....	4-3

4.4 Apresentação da Tropa.....	4-4
4.5 Canto do Hino Nacional ou da Canção do Exército.....	4-5
4.6 Exoneração do Comandante Sucedido.....	4-5
4.7 Nomeação do Comandante Sucessor.....	4-6
4.8 Transmissão do Cargo.....	4-7
4.9 Apresentação dos Comandantes Sucedido e Sucessor.....	4-13
4.10 Revista da Tropa.....	4-16
4.11 Desfile da Tropa.....	4-17

CAPÍTULO V – ATIVIDADES APÓS A SOLENIDADE

5.1 Saída da Autoridade do Local da Solenidade.....	5-1
5.2 Coquetel.....	5-1
5.3 Saída das Autoridades do Aquartelamento da Organização Militar.....	5-1
5.4 Apresentação dos Oficiais da Organização Militar.....	5-2
5.5 Despedida do Comandante Sucedido.....	5-2

CAPÍTULO VI – SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

6.1 Substituição Temporária.....	6-1
6.2 Passagem de Comando, Chefia e/ou Direção Interinos.....	6-1
6.3 Outras Passagens de Função.....	6-1
6.4 Criação de Organização Militar e/ou Vacância do Cargo.....	6-2
6.5 Prescrições Diversas.....	6-3
6.6 Exemplos de Roteiros.....	6-5

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

O presente vade-mécum trata do cerimonial referente à passagem de comando de organização militar (OM). Neste documento, a designação genérica “comandante de organização militar” é aplicada ao oficial que exerce o cargo de comandante (Cmt), diretor (Dir) ou chefe (Ch) de OM e a designação “comando de OM” é aplicada a comando, chefia ou direção de OM.

A solenidade de passagem de comando é constituída de vários eventos, dentre os quais destaca-se a transmissão do cargo.

CAPÍTULO II

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 MEDIDAS PRELIMINARES

O Cmt sucedido deverá expedir, previamente, a ordem de serviço, que regulará o evento, contendo instruções detalhadas da solenidade, com as adaptações necessárias em função do local, tipo de OM, diretrizes do escalão superior etc.

Seguindo as diretrizes do plano de Comunicação Social da OM, é recomendado que os antigos integrantes da OM sejam convidados e recebam o merecido destaque, em especial, seus antigos Cmt. O plano de Comunicação Social do Exército destaca a importância dos veteranos, salientando as ideias-forças de coesão, de confiança na Instituição e de manutenção dos laços afetivos.

2.2. ATOS OFICIAIS

Os oficiais-generais são nomeados e exonerados por decreto presidencial, publicados no Diário Oficial da União (DOU). Os comandantes de OM valor unidade são nomeados e exonerados por portaria do Comandante do Exército, publicadas no Boletim do Exército (BE). Os Cmt OM valor subunidade são nomeados e exonerados por portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), publicadas no boletim desse órgão movimentador e no BE.

Os atos de exoneração e nomeação dos Cmt serão transcritos no boletim da autoridade imediatamente superior na cadeia de comando.

Na data da passagem de comando, serão confeccionados dois boletins na OM. Um deles terá a numeração normal e será o último boletim a ser assinado pelo Cmt sucedido. Nele deverá ser transcrito o ato de exoneração e publicadas as palavras de despedida. O outro será um boletim especial e o primeiro a ser assinado pelo Cmt sucessor. Nele deverá ser transcrito o ato de nomeação. Para tanto, a seção de pessoal da OM deverá providenciar a guarda de toda a documentação pertinente, para a devida publicação.

2.3 DATA-HORA DA PASSAGEM DE COMANDO

A autoridade imediatamente superior na cadeia de comando estabelecerá a data e a hora da passagem de comando.

2.4 LOCAL

A passagem de comando será realizada, preferencialmente, em local amplo, podendo ser no interior da OM ou em logradouro próximo (Fig 2-1).



Fig 2-1 – Solenidade ao ar livre

A solenidade poderá ocorrer em recinto coberto, como no interior do salão de honra, no gabinete do comandante, no ginásio, no auditório ou similar, numa das seguintes situações (Fig 2-2):

- a) em caso de mau tempo;
- b) passagem de comando de caráter interino;
- c) passagem de comando de órgão administrativo;
- d) passagem de Órgão de Direção Geral (ODG), órgãos de direção setorial (ODS), Órgão de Direção Operacional (ODOp) e de órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército (OADI);
- e) se a OM estiver com seu efetivo reduzido; ou
- f) a critério da autoridade que preside o evento de transmissão do cargo.



Fig 2-2 – Solenidade em recinto coberto

2.5 PRESIDÊNCIA DA SOLENIDADE

A cerimônia de passagem de comando, como as demais solenidades cívico-militares, será presidida pela maior autoridade militar do Exército Brasileiro da ativa, a quem a tropa será apresentada, quando não estiverem presentes o Presidente da República, o Vice-Presidente da República ou o Ministro de Estado da Defesa.

O Comandante do Exército presidirá todas as cerimônias militares no âmbito da Força a que comparecer, exceto quando estiverem presentes o Presidente da República, o Vice-Presidente da República e o Ministro de Estado da Defesa, conforme o art. 36, inciso II, das Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (EB10-IG-12.001), 3ª edição, 2015.

Quando a autoridade que presidir a cerimônia não for a mais alta autoridade presente, dentre as mencionadas no art. 44 da Portaria GM-MD nº 1.143, de 3 de março de 2022, deverá pedir-lhe permissão para iniciá-la.

A maior autoridade militar da ativa do Exército Brasileiro deverá solicitar autorização ao militar mais antigo veterano do Exército, da ativa ou veterano da Marinha ou da Aeronáutica, desde que esse tenha precedência sobre as demais autoridades presentes, para iniciar e encerrar os eventos programados.

Em deferência às personalidades civis, às polícias militares e aos corpos de bombeiros militares, caso exista uma dessas autoridades de maior precedência que a das Forças Armadas, a maior autoridade militar do Exército Brasileiro da ativa poderá solicitar autorização para iniciar e encerrar os eventos programados.

Durante as solenidades de passagem de comando de OM, o evento de transmissão do cargo será conduzido pela autoridade imediatamente superior na cadeia de comando (Fig 2-1 e 2-2).

Quando a autoridade imediatamente superior na cadeia de comando estiver impossibilitada de conduzir a transmissão do cargo, deverá solicitar ao comando superior a indicação de uma autoridade militar da ativa do Exército para fazê-lo.

Os veteranos das Forças Armadas, bem como os integrantes das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares, não recebem continência da tropa, nem presidem cerimônia militar. Continuam, no entanto, tendo direito à continência individual. Os veteranos das Forças Armadas, quando convocados, reincluídos, designados ou mobilizados, são militares da ativa.

2.6 UNIFORME E ARMAMENTO

A autoridade que conduzirá o evento de transmissão do cargo e os Cmt sucessor e sucedido estarão, em princípio, com o 5º, 6º ou 9º uniforme, com suas condecorações (medalhas), quando couber, e armados de espada (Fig 2-1 e 2-2). Por estarem portando suas medalhas, não usarão distintivo de OM. Em situações especiais, devido às peculiaridades da OM, essas autoridades poderão, a critério do escalão superior, estar com uniforme, armamento e equipamento diferentes do supramencionado.

2.6.1 QUANDO A SOLENIDADE OCORRER EM RECINTO COBERTO:

- a) as autoridades mencionadas no parágrafo anterior estarão sem espadas;
- b) o Porta-Bandeira estará com o 6º uniforme (ou idêntico ao utilizado pelos Cmt nas situações especiais), cobertura e espada; e
- c) todos os militares presentes, exceto o Porta-Bandeira, estarão sem cobertura (Fig 2-2).

2.6.2 CASO NÃO ESTEJA FIXADO NAS NORMAS DO ESCALÃO SUPERIOR:

- a) os uniformes da tropa e da assistência serão definidos pela autoridade que conduzir o evento de transmissão do cargo, mediante proposta do Cmt sucedido;

b) o armamento da tropa será espada e pistola para os oficiais, pistola e faca para subtenentes e fuzil para as praças;

c) nas solenidades em que o evento de transmissão do cargo for conduzido pelo Comandante do Exército, o uniforme da assistência será o 5º ou equivalente (Fig 2-2); e

d) em casos excepcionais, os titulares dos ODG, ODOp, ODS e dos comandos militares de área poderão definir uniforme ou armamento diferentes dos supramencionados.

2.7 TROPA PARTICIPANTE

A tropa deverá formar, em princípio, com todos os seus meios materiais, para proporcionar o máximo de brilhantismo à solenidade, podendo, a critério do Cmt sucedido, formar, tão somente, a pé ou a cavalo.

2.7.1 PASSAGEM DE COMANDO DE UNIDADE E SUBUNIDADE

O grupamento de tropa a pé formará com a seguinte constituição:

a) banda de música ou fanfarra;

b) comando da tropa, constituído pelo Cmt, corneteiro, porta-bandeira-insígnia e estado-maior;

c) Bandeira Nacional e demais pavilhões (se houver) com sua guarda; e

d) tropa da OM.

2.7.2 PASSAGEM DE COMANDO DE OFICIAL-GENERAL

O grupamento de tropa a pé formará, em princípio, com a seguinte constituição:

- a) banda de música ou fanfarra;
- b) comando da tropa, constituído por um oficial superior comandante, corneteiro, porta-bandeira-insígnia (do comando do oficial-general) e estado-maior;
- c) Bandeira Nacional e demais pavilhões (quando houver) com sua guarda;
- d) uma subunidade de guarda de honra, formada a três pelotões; e
- e) tropas de OM subordinadas, com o respectivo símbolo e efetivo mínimo de pelotão.

2.8 DISPOSITIVOS

A Bandeira Nacional será incorporada à tropa antes do início da solenidade. No dispositivo inicial, para a apresentação à maior autoridade militar da ativa do Exército, a Bandeira Nacional, acompanhada de sua guarda, estará posicionada à frente do palanque. Terminado o evento de transmissão do cargo, deslocar-se-á para o seu local em forma.

O Cmt da tropa estará posicionado à frente da Guarda-Bandeira e, após a apresentação da tropa, deslocar-se-á para o seu local em forma (Fig 2-3).

2.8.1 PASSAGEM DE COMANDO DE UNIDADE E SUBUNIDADE

Será adotado o seguinte dispositivo para a tropa (Fig 2-3):

DISPOSITIVO PARA APRESENTAÇÃO DA TROPA

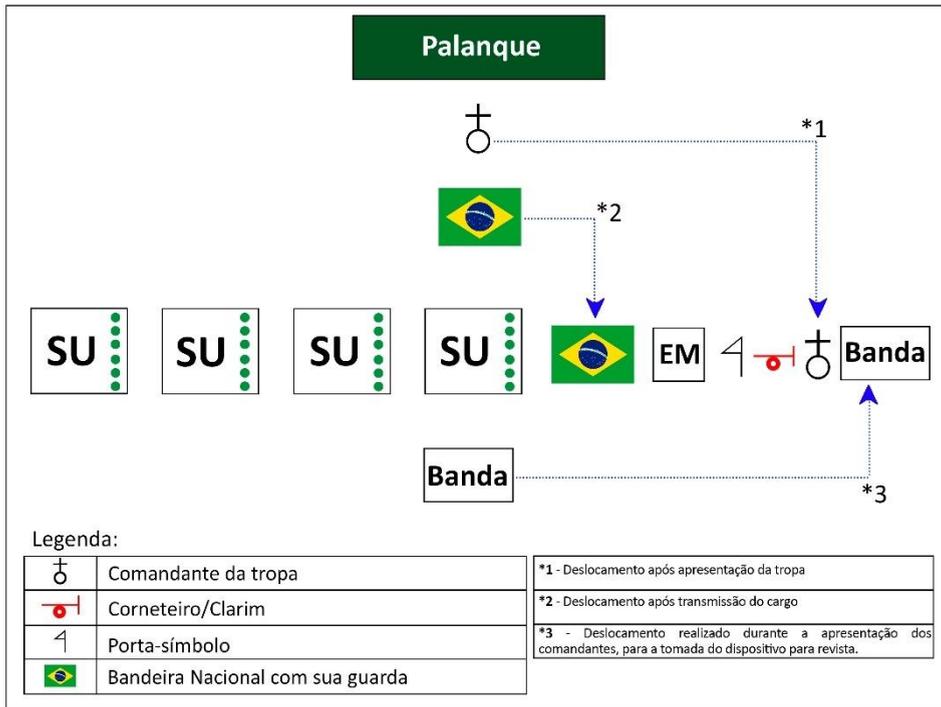


Fig 2-3 – Dispositivo para a apresentação da tropa

2.8.2 PASSAGEM DE COMANDO DE OFICIAL-GENERAL

A critério do oficial-general sucedido, poderá ser adotado o dispositivo conforme figura a seguir (Fig 2-4):

a) as bandeiras históricas poderão desfilar à retaguarda da Guarda-Bandeira. As bandeiras históricas deverão obedecer aos movimentos previstos para os estandartes históricos das OM, tendo em vista o destaque a ser atribuído à Bandeira Nacional;

b) os símbolos das OM subordinadas poderão constituir um grupamento antecedendo a Guarda de Honra;

c) as OM sediadas em outras guarnições poderão ser representadas por um pelotão de OM sediada na guarnição do comando, que conduzirá o símbolo da OM representada; e/ou

d) poderá ser constituído um grupamento misto, tendo à testa os símbolos das OM não representadas.

DISPOSITIVO PARA APRESENTAÇÃO DA TROPA

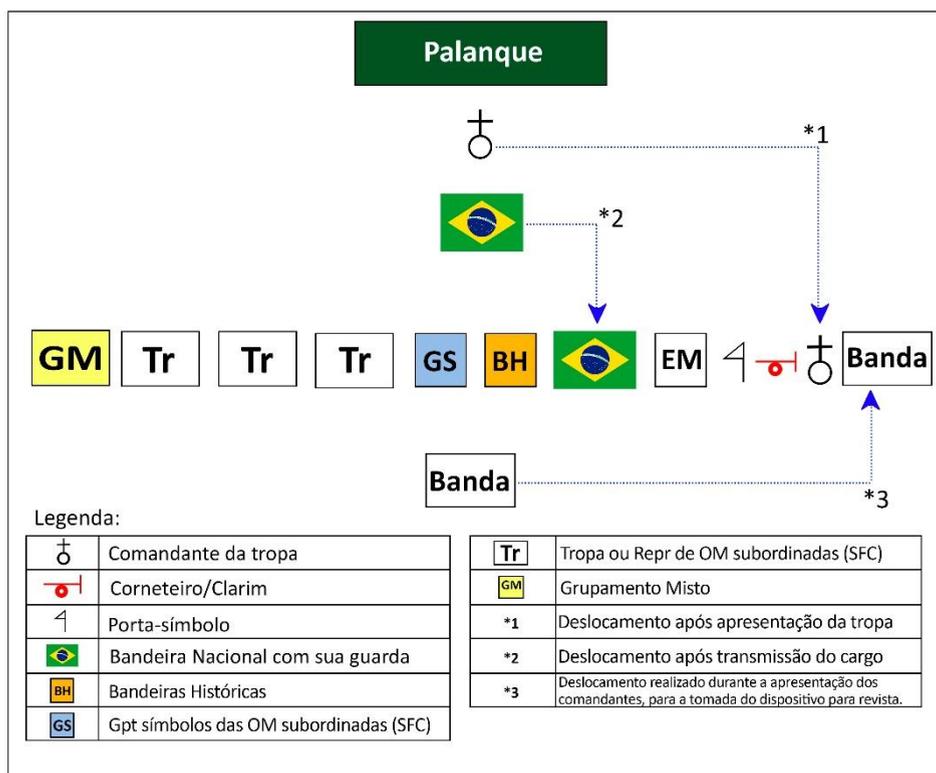


Fig 2-4 – Dispositivo para a apresentação da tropa em solenidade de oficial-general

2.8.3 EVENTO DE TRANSMISSÃO PARA A PASSAGEM DE COMANDO AO AR LIVRE

Ao ar livre, será adotado o seguinte dispositivo (Fig 2-5):



Fig 2-5 – Passagem de comando ao ar livre

2.8.4 EVENTO DE TRANSMISSÃO PARA A PASSAGEM DE COMANDO EM RECINTO COBERTO

Em recinto coberto, será adotado o seguinte dispositivo (Fig 2-6):



Fig 2-6 – Passagem de comando em recinto coberto

CAPÍTULO III

ATIVIDADES QUE ANTECEDEM A SOLENIDADE

3.1 RECEPÇÃO ÀS AUTORIDADES QUE CHEGAM À ORGANIZAÇÃO MILITAR

A autoridade que conduzirá o evento de transmissão do cargo e as demais autoridades serão recebidas pelos Cmt sucedido e sucessor.

A maior autoridade convidada e as da cadeia de comando deverão ser recebidas, quando de suas chegadas à OM, pela autoridade que conduzirá o evento de transmissão do cargo e pelos Cmt sucedido e sucessor.

Ao chegar à OM, as autoridades que fazem jus receberão as honras regulamentares prestadas pela guarda do quartel e, caso não haja autoridade superior presente, serão anunciadas pelos toques correspondentes.

Além do Presidente da República, do Vice-Presidente da República, dos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, do Ministro de Estado da Defesa, dos comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, do Ministro-Presidente e dos ministros militares do Superior Tribunal Militar, dos militares da ativa das Forças Armadas, nenhuma outra autoridade, ainda que esteja enumerada nas Normas do Cerimonial Público e a Ordem Geral de Precedência, aprovadas pelo Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, terá direito à continência da guarda do quartel.

Os ministros de estado, os governadores de estado e do Distrito Federal somente terão direito à continência da guarda do quartel e às honras em caso de visita de caráter oficial.

A expressão “visita de caráter oficial” tem o seguinte significado: visita realizada por autoridade no exercício de sua função, em cumprimento de ato de serviço previsto e agendado, previamente, pela instituição à qual essa autoridade pertence ou, ainda, em atendimento a convite formulado por autoridade competente da instituição a ser visitada, como, por exemplo, a assinatura de protocolos, de termo de cooperação, convênios, parcerias etc.

No caso de a autoridade ser convidada por motivos pessoais, considera-se a visita sendo de cortesia, desconsiderando-se, portanto, a visita de caráter oficial e, nessa hipótese, não cabe a prestação de honras militares como, por exemplo, aniversário da OM, passagens de comando, Dia do Exército, Dia do Soldado etc.

Apesar de não fazerem jus à continência, as demais autoridades civis, bem como as eclesiásticas, deverão ocupar o local de destaque no palanque, conforme a ordem de precedência.

As autoridades, normalmente, são conduzidas para o gabinete do comando ou outro local de destaque, onde aguardarão o momento de dirigirem-se ao palanque para o início da solenidade.

Os veteranos das Forças Armadas ocuparão, de acordo com a respectiva precedência hierárquica, lugar de destaque na solenidade.

3.2 ENTREGA DE CONDECORAÇÃO (MEDALHA MARECHAL TROMPOWSKY)

Quando for o caso, poderá ser feita a entrega da Medalha Marechal Trompowsky ao Cmt/Dir de Estabelecimento de Ensino sucedido, desde que seja realizada antes e no mesmo local da inauguração do retrato.

3.3 INAUGURAÇÃO DO RETRATO DO COMANDANTE SUCEDIDO

A inauguração do retrato do Cmt sucedido será antes da solenidade de passagem de comando. O retrato deverá ser tirado de frente e sem cobertura, com o 5º ou 6º uniforme, barretas e insígnias do último posto em que exerceu o cargo. Nas OM possuidoras de uniforme histórico, este será o utilizado, com medalhas.

Sob o retrato, deverá estar escrito o nome do Cmt, com as datas do início e do término do comando.

A galeria deverá manter o padrão já existente e, inclusive, as fotos que estejam em preto e branco.

A inauguração do retrato do Cmt sucedido na galeria dos comandantes da OM será conduzida pelo Cmt sucessor.

Na galeria dos Cmt/Ch/Dir somente constam os retratos dos que estiveram no exercício efetivo do cargo.

O retrato do Cmt sucedido deverá estar coberto com a “bandeira-insígnia” de comando da OM, cujo descerramento materializará o evento de inauguração. Para descerrar a “bandeira-insígnia”, o Cmt sucessor deverá convidar a autoridade imediatamente superior na cadeia de comando, que poderá conceder tal deferência ao cônjuge ou a outro familiar do homenageado.

3.4 ENTREGA DE DISTINTIVO DE COMANDO

Quando for o caso, a autoridade imediatamente superior na cadeia de comando fará a entrega do distintivo de comando ao oficial sucedido, logo após a inauguração do seu retrato na galeria dos Cmt/Ch/Dir.

O distintivo de comando, criado pela Portaria Ministerial nº 530, de 9 de junho de 1989, é concedido ao oficial e praça que tiver desempenhado, a contento, a função de Cmt OM e Ch da instrução de tiro de guerra, respectivamente. Sua concessão é atribuição dos comandantes militares de área e dos titulares dos ODS ou OADI que enquadram a OM.

Não haverá entrega do distintivo de comando, quando o Cmt sucedido já o tiver recebido, em virtude de haver exercido, anteriormente, o comando de outra OM de mesmo nível.

3.5 HOMENAGENS AO COMANDANTE SUCEDIDO

Poderão ser prestadas homenagens à pessoa do Cmt sucedido e à respectiva família, desde que não sejam contrariadas prescrições regulamentares.

Normalmente, uma “bandeira-insígnia” de comando da OM será entregue ao Cmt sucedido e uma lembrança será oferecida ao seu cônjuge.

Essa cortesia poderá também ser estendida ao cônjuge do sucessor, como votos de boas-vindas.

CAPÍTULO IV

EXECUÇÃO DA SOLENIDADE

4.1 SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

A solenidade constará dos seguintes eventos:

- a) chegada das principais autoridades no local do evento (Ex: palanque, salão de honra, gabinete...);
- b) continência e toque correspondente à maior autoridade;
- c) apresentação da tropa (1);
- d) leitura da finalidade do evento;
- e) canto do Hino Nacional ou da Canção do Exército (2);
- f) exoneração do Cmt sucedido, contendo a leitura do ato oficial, as palavras de despedidas e a referência elogiosa;
- g) nomeação do Cmt sucessor, contendo a leitura do ato oficial e do currículo;
- h) transmissão do cargo;
- i) apresentação dos Cmt sucedido e sucessor à autoridade que conduz o evento de transmissão do cargo e cumprimento aos antigos Cmt;
- j) revista da tropa, nas passagens de comando de unidade e subunidade isolada (1);

k) desfile da tropa em continência ao Cmt sucessor (1); e

l) saída da maior autoridade do local da solenidade, caso essa for se retirar do aquartelamento.

Legenda:

(1) eventos que não ocorrerão em recinto coberto; e

(2) evento facultativo em recinto coberto.

4.2 CHEGADA DAS PRINCIPAIS AUTORIDADES NO LOCAL DO EVENTO

O primeiro evento constará da chegada das principais autoridades no local da solenidade.

Em relação à precedência e à nominata, o anúncio das autoridades seguirá o previsto no Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Prática de Cerimonial e Protocolo (EB10-VM-12.006). A autoridade que presidirá o evento de Transmissão de Cargo, os Cmt sucedido e sucessor e o adjunto de comando da OM em questão deverão constar da leitura da nominata.

Quanto ao lugar de honra e ao posicionamento do anfitrião (autoridade que preside o ato de Transmissão do Cargo), deverá ser seguido o previsto no item 4.3 do Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Prática de Cerimonial e Protocolo (EB10-VM-12.006).

Os Cmt sucedido e sucessor deverão ocupar, respeitando a precedência, a primeira fileira do palanque, mesmo em eventos com grande número de autoridades presentes.

FRENTE DO PALANQUE				
5	3	1 Lugar de Honra	2	4

Legenda:

1 – Comandante do Exército;

2 – Chefe do Estado-Maior do Exército;

3 – Comandante Militar do Planalto (anfitrião);

4 – Comandante do Batalhão da Guarda Presidencial (Cmt sucedido); e

5 – Ten Cel João Batista da Silva (Cmt sucessor).

4.3 A CONTINÊNCIA E O TOQUE CORRESPONDENTES À MAIOR AUTORIDADE AO INICIAR A SOLENIDADE

O segundo evento constará do toque e exórdio correspondentes, da continência da tropa e da continência individual dos demais militares presentes (Fig 4-1).

A continência e o toque correspondentes, por ocasião da chegada e da saída da maior autoridade do local da solenidade, caberá às autoridades citadas no art. 36, inciso I, das Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (EB10-IG-12.001), 3ª edição, 2015.



Fig 4-1 – Continência e toque correspondentes à maior autoridade

4.4 APRESENTAÇÃO DA TROPA

A tropa será apresentada à maior autoridade militar da ativa do Exército Brasileiro, quando não estiverem presentes o Presidente da República, o Vice-Presidente da República e o Ministro de Estado da Defesa.

Nessa ocasião, o Cmt da tropa dirá o seu posto, nome de guerra, sua função e o motivo da apresentação, como exemplo: “MAJOR MONTEIRO, SUBCOMANDANTE DO VIGÉSIMO QUINTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, GRUPO GENERAL JOSÉ DE SOUZA (DENOMINAÇÃO HISTÓRICA DA OM), APRESENTO A TROPA PRONTA!”.

A altura da voz do Cmt da tropa deverá ser compatível com o local da solenidade e com a distância em que se encontra a autoridade, evitando-se exageros.

Se a tropa armada prestar a continência regulamentar na posição de “APRESENTAR-ARMA”, o comando para desfazer a continência deverá ser o de “OMBRO-ARMA”.

Terminada a apresentação, o Cmt da tropa deslocar-se-á para o seu local em forma, à testa da tropa.

Não haverá apresentação da tropa na passagem de comando realizada em recinto coberto.

4.5 CANTO DO HINO NACIONAL OU DA CANÇÃO DO EXÉRCITO

Nas solenidades com a presença de público externo, deverá ser cantado, preferencialmente, o Hino Nacional, para permitir maior participação da assistência.

No canto do Hino Nacional pela tropa e pelo público, acompanhado de execução instrumental, as bandas e fanfarras deverão obedecer ao andamento metronômico de uma semínima igual a 120 (cento e vinte), conforme determina o art. 24, inciso I, da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais.

O canto será facultativo na passagem de comando realizada em recinto coberto.

4.6 EXONERAÇÃO DO COMANDANTE SUCEDIDO

O evento de exoneração do Cmt sucedido constará de:

- a) leitura do ato oficial de exoneração;
- b) discurso ou leitura das palavras de despedida; e
- c) leitura do extrato da referência elogiosa consignada ao Cmt sucedido.

Na leitura do ato oficial de exoneração deverá ser eliminada a citação de artigos, itens, parágrafos e demais prescrições legais de enquadramento do ato.

As palavras de despedida do Cmt sucedido, bem como as referências e as realizações deverão restringir-se ao texto que tenha relação com o fato determinante da solenidade, primando pela objetividade, concisão e simplicidade, **evitando discursos extensos e cansativos**.

O Cmt sucedido fará uso da palavra ainda no palanque ou determinará que um oficial da OM faça a leitura de suas palavras de despedida, que será encerrada com o nome, posto e função do Cmt sucedido. Não há necessidade de solicitar autorização ao militar mais antigo presente para apresentar as despedidas.

A leitura da referência elogiosa consignada ao Cmt sucedido será realizada pelo comando imediato ou por um oficial do estado-maior do comando imediatamente superior. Essa deverá ser nos mesmos moldes das palavras de despedida, buscando objetividade, concisão e simplicidade, priorizando a leitura de um extrato da referência elogiosa. Não há necessidade de solicitar autorização ao militar mais antigo presente para realizar a leitura.

4.7 NOMEAÇÃO DO COMANDANTE SUCESSOR

O evento de nomeação do Cmt sucessor constará de:

- a) leitura do ato oficial de nomeação; e
- b) leitura do currículo do Cmt sucessor.

Na leitura do ato oficial de nomeação deverão ser cumpridas as observações referentes ao ato de exoneração.

Poderão constar do currículo: posto, arma, quadro ou serviço (se for o caso) e nome completo; procedência (OM onde servia); data e local de nascimento; filiação; data de praça; data de declaração de aspirante a oficial; data da última promoção; cursos militares que possui, com os respectivos anos de conclusão; principais medalhas e condecorações recebidas, de uso autorizado; funções mais expressivas desempenhadas; estado civil e nome do cônjuge e filhos, se for o caso, e outros dados relevantes.

Para a leitura não ficar excessivamente formal, o currículo deverá ser escrito em forma de prosa, conforme exemplo disponível na página eletrônica da SGEx.

4.8 TRANSMISSÃO DO CARGO

O evento de transmissão do cargo seguirá as seguintes prescrições:

- a) ao ser convidada para tomar o dispositivo, a autoridade que conduzirá o evento, acompanhada dos Cmt sucessor e sucedido, não deverá solicitar autorização ao militar mais antigo presente para ocupar a posição;
- b) os antigos Cmt/Ch/Dir, caso compareçam, serão convidados a ocuparem lugar de destaque, à retaguarda da autoridade que conduz o evento de transmissão do cargo;
- c) o Cmt sucedido e seu sucessor, esse à esquerda daquele, acompanharão a autoridade que conduzirá o evento e colocar-se-ão em seus lugares, voltados para a Bandeira Nacional e para a tropa, distanciados de 3 (três) metros, de modo que a autoridade fique no centro, 3 (três) metros à retaguarda da linha dos 2 (dois) oficiais. Essas distâncias poderão variar conforme o local (Fig 4-2);



Fig 4-2 – Dispositivo para a transmissão de cargo

d) ocupados os locais previstos, a autoridade que conduzirá o evento e os Cmt sucedido e sucessor desembainharão suas espadas e, voltados para a Bandeira Nacional, seguirão os toques de “SENTIDO” e de “OMBRO-ARMA” determinados à tropa (Fig 4-3);



Fig 4-3 – Dispositivo ocupado para a transmissão de cargo

e) o Cmt sucedido proferirá as seguintes palavras: “ENTREGO O COMANDO (CHEFIA, DIRETORIA ETC.) DO SEPTUAGÉSIMO OITAVO BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – BATALHÃO CORONEL JUVÊNCIO (OM – denominação histórica, se houver) AO SENHOR CORONEL JOÃO MENDES FARIAS (posto e nome completo)!”;

f) o Cmt sucessor proferirá as seguintes palavras: “ASSUMO O COMANDO (CHEFIA, DIRETORIA ETC.) DO SEPTUAGÉSIMO OITAVO BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – BATALHÃO CORONEL JUVÊNCIO (OM – denominação histórica, se houver)!”;

g) os oficiais sucedido e sucessor, voltando-se um para o outro, abaterão as espadas; a autoridade que conduz o evento permanecerá com a espada perfilada; o Porta-Bandeira e o Porta-Estandarte (esse, se houver) permanecerão em “OMBRO-ARMA” (Fig 4-4);



Fig 4-4 – Evento de transmissão do cargo ao ar livre

h) no caso de oficial-general, a banda de música executará o exórdio correspondente ao Cmt sucessor ou sucedido, de acordo com a antiguidade entre ambos. No caso de oficial superior, a Banda de Música executará “A Granadeira” (8 compassos), “A Vitória” (8 compassos) ou “A Poderosa” (9 compassos), conforme a arma, quadro ou serviço do oficial investido no cargo;



Fig 4-5 – Continência à Bandeira Nacional

i) após a continência, os 2 (dois) oficiais perfilarão as espadas e voltar-se-ão para a Bandeira Nacional. A autoridade que conduz o evento comandará à voz “EM CONTINÊNCIA À BANDEIRA, APRESENTAR-ARMA!” que será executado somente pela própria autoridade e pelos Cmt sucedido e sucessor. Nesse momento, o Porta-Bandeira “desfralda a Bandeira”, o estandarte será abatido (esse, se houver) e a Banda de Música ou de Corneteiros ou Clarins e Tambores tocam os compassos do Hino a Caxias (Fig 4-5);

j) após a continência à Bandeira, a autoridade que conduz o evento comandará à voz “OMBRO-ARMA!”. Em seguida, embainhará a espada simultaneamente com os Cmt sucedido e sucessor, mantendo-se com as luvas calçadas; e

k) encerrada a transmissão do cargo e a continência, a Bandeira Nacional, acompanhada de sua guarda, retornará ao seu local no dispositivo para a revista/desfile. Após a Bandeira Nacional ter ocupado o seu local em forma, será dado o toque de “DESCANSAR-ARMA” e “DESCANSAR”, para que os oficiais sucedido e sucessor se apresentem à autoridade que conduz o evento.

Nas OM de cavalaria de guarda, os Cmt poderão estar a cavalo. Nas OM mecanizadas e blindadas, os Cmt poderão estar embarcados.

Em recinto coberto, a Bandeira Nacional, sem a sua guarda, acompanhada dos demais pavilhões (quando houver), adentrará no local da solenidade após as autoridades que participarem do evento terem ocupado seus lugares no dispositivo para a transmissão do cargo, permanecendo em “OMBRO-ARMA” (Fig 4-6).



Fig 4-6 – Entrada da Bandeira Nacional

Após a entrega e a assunção do cargo, os Cmt sucedido e sucessor, voltando-se um para o outro, prestarão a continência individual e a Banda de Música executará o exórdio correspondente (Fig 4-7).



Fig 4-7 – Evento de transmissão do cargo em recinto coberto

Após a continência, voltar-se-ão para a Bandeira Nacional, a autoridade que conduz o evento comandará à voz “EM CONTINÊNCIA À BANDEIRA, APRESENTAR-ARMA!”, que será executado somente pela própria autoridade e pelos Cmt sucedido e sucessor. O Porta-Bandeira desfraldará a Bandeira e o Porta-Estandarte (esse, se houver) abaterá o estandarte – caso o local permita – e a Banda de Música executará o exórdio correspondente. Após a continência à Bandeira, a autoridade que conduz o evento comandará à voz “OMBRO-ARMA!” e todos os presentes aguardarão a saída da Bandeira Nacional (Fig 4-8).



Fig 4-8 – Continência à Bandeira Nacional em recinto coberto

Encerrada a transmissão do cargo, a Bandeira Nacional retirar-se-á do recinto.

4.9 APRESENTAÇÃO DOS COMANDANTES SUCEDIDO E SUCESSOR

Após a transmissão do cargo e o retorno da Bandeira Nacional ao seu local em forma no dispositivo para a revista/desfile (ou a sua retirada de recinto coberto), os Cmt sucedido e sucessor, nessa ordem, apresentar-se-ão à autoridade que conduz o evento, dizendo seus postos, nomes e motivos da apresentação, como exemplo (Fig 4-9 e 4-10):

“CORONEL OLIVEIRA, APRESENTO-ME AO SENHOR, POR HAVER ENTREGUE O COMANDO DA BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO”.

“TENENTE-CORONEL FONSECA, APRESENTO-ME AO SENHOR, POR HAVER ASSUMIDO O COMANDO DA BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO”.



Fig 4-9 – Apresentação à autoridade que conduz o evento ao ar livre

Na apresentação à autoridade, a altura da voz deverá ser compatível com o local da solenidade e com a distância em que se encontra a autoridade, evitando-se exageros.

Ato contínuo, os Cmt, sucessor e sucedido, cumprimentarão os antigos Cmt/Ch/Dir posicionados à retaguarda da autoridade que conduz o evento, quando esses estiverem presentes.



Fig 4-10 – Apresentação à autoridade que conduz o evento em recinto coberto

Terminada a apresentação e os cumprimentos, a autoridade que conduz o evento de transmissão do cargo retirar-se-á para o local destinado às autoridades, juntamente com os antigos Cmt. Os Cmt sucessor e sucedido, nos níveis unidade e subunidade, deslocar-se-ão para revista à tropa.

No caso de não haver revista, o Cmt sucedido retornará ao palanque, acompanhando a autoridade que conduz o evento de transmissão do cargo e os antigos Cmt. Já o Cmt sucessor ocupará o local estabelecido para receber a continência da tropa por ocasião do desfile.

Durante a apresentação dos Cmt, a banda de música deslocar-se-á, discretamente, para a testa da tropa, a fim de tomar o dispositivo para a revista ou o desfile.

4.10 REVISTA DA TROPA

A revista à tropa seguirá as seguintes prescrições:

- a) será realizada apenas nas passagens de comando de unidade e subunidade isolada;
- b) serão ordenados os toques de “SENTIDO” e “OMBRO-ARMA”, seguido do toque de “OLHAR À DIREITA”, tão logo os comandantes sucessor e sucedido atinjam a testa da tropa;
- c) o Cmt sucessor, com sua espada perfilada, deslocar-se-á pela frente da tropa acompanhado do oficial sucedido, esse à sua direita com a espada embainhada, simbolizando o cumprimento de sua missão;
- d) ao atingirem a altura onde estiver postada a Bandeira Nacional, os 2 (dois) Cmt farão alto, prestarão a continência individual à Bandeira Nacional e depois, prosseguirão na revista; durante essa continência, o Porta-Bandeira e o Porta-Estandarte (esse se houver) permanecerão na posição de “OMBRO-ARMA”;
- e) as bandas de música e a de corneteiros, em conjunto, tocarão a marcha correspondente à arma, ao quadro ou ao serviço do oficial sucessor, na cadência de 116 (cento e dezesseis) passos por minuto, enquanto durar o deslocamento dos 2 (dois) oficiais;
- f) se não houver banda de música, a revista será procedida ao som de um dobrado executado pela banda de corneteiros ou clarins; e
- g) finalizado o dobrado, serão ordenados os toques de “OLHAR FRENTE”, “DESCANSAR-ARMA” e “DESCANSAR”.

Terminada a revista, os Cmt cumprimentar-se-ão e o sucedido deslocar-se-á para o local destinado às autoridades e aos convidados para assistir ao desfile da tropa; o sucessor ocupará lugar de destaque, à frente do palanque, para receber a continência da tropa em desfile.

4.11 DESFILE DA TROPA

A tropa desfilará em continência ao Cmt sucessor, na cadência de 116 (cento e dezesseis) passos por minuto, ao som de dobrado nacional, com o objetivo de valorizar e estimular nossa cultura. Os comandos de “OLHAR À DIREITA” e “OLHAR FRENTE”, para os escalões subunidade e pelotão, serão dados à voz.

O Cmt e o estado-maior seguirão destino com a tropa, sem aguardar o seu escoamento, sendo dispensada a apresentação à maior autoridade militar da ativa das Forças Armadas por término do desfile.

Durante o desfile, o Cmt sucessor estará com a espada embainhada, mantendo a bainha fora do gancho e as luvas calçadas. Nessa situação, responderá à continência da tropa em desfile, fazendo a continência individual como se estivesse desarmado.

O Cmt sucessor retornará ao palanque após esse evento.

CAPÍTULO V

ATIVIDADES APÓS A SOLENIDADE

5.1 SAÍDA DA AUTORIDADE DO LOCAL DA SOLENIDADE

Caso a maior autoridade presente (aquela que recebeu as honras ao início da solenidade) for se retirar do aquartelamento imediatamente após a solenidade, ser-lhe-ão prestadas as honras militares no palanque.

Quando, após o desfile da tropa, a maior autoridade presente retirar-se do local da solenidade, mas for permanecer na OM, não será executado o toque para indicar que deixará o palanque. Nesse caso, as honras serão prestadas por ocasião de sua saída do quartel.

5.2 COQUETEL

No caso de ser servido um coquetel para os presentes, as autoridades e os convidados deverão ser conduzidos para o local estabelecido, onde o Cmt sucessor será apresentado aos que ali comparecerem.

5.3 SAÍDA DAS AUTORIDADES DO AQUARTELAMENTO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR

A maior autoridade presente e as da cadeia de comando receberão as honras regulamentares prestadas pela guarda do quartel e o toque correspondente, em cerimonial conduzido pelo Cmt sucessor.

Quando da saída da autoridade da OM, o Cmt sucessor deverá posicionar-se dentro do quartel, à esquerda e 1 (um) passo à retaguarda do local onde a autoridade receberá a continência da guarda do quartel, acompanhando-a por ocasião da revista.

5.4 APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS DA ORGANIZAÇÃO MILITAR

A apresentação formal dos oficiais da OM ao Cmt sucessor será conduzida pelo Cmt sucedido, no salão de honra, em evento restrito, podendo ser, regularmente, realizada antes da passagem de comando ou após a retirada dos convidados.

A apresentação deve seguir o previsto no Vade-Mécum de Honras de Recepção e Despedida de Autoridade (EB10-VM-12.003).

5.5 DESPEDIDA DO COMANDANTE SUCEDIDO

Na despedida do Cmt sucedido, esse será acompanhado por seu sucessor e pelo chefe de estado-maior, de gabinete ou subcomandante, até a saída do quartelamento, onde os demais oficiais da OM estarão dispostos em uma fileira para homenageá-lo.

Nessa ocasião, os Cmt sucedido e sucessor e demais oficiais da OM poderão estar acompanhados de seus cônjuges.

CAPÍTULO VI

SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

6.1 SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA

Na substituição temporária, que é diferente da passagem de cargo em caráter interino, em que o militar for responder pela função, não ocorrerá solenidade de passagem de comando.

6.2 PASSAGEM DE COMANDO, CHEFIA E/OU DIREÇÃO INTERINOS

A cerimônia poderá ocorrer tanto em local aberto quanto em local fechado, porém, não há leitura do currículo do interino. Na galeria dos Cmt/Ch/Dir somente constarão os retratos dos que estiveram no exercício efetivo do cargo (nomeação), não cabendo a inauguração do retrato do interino.

6.3 OUTRAS PASSAGENS DE FUNÇÃO

Os procedimentos constantes deste vade-mécum poderão também ser adotados, com as adaptações necessárias, a critério da autoridade que as presidir, nas passagens de funções inerentes aos cargos de chefe de gabinete ou estado-maior, subcomandante, chefe de seção, instrutor-chefe, comandante de subunidade incorporada, de diretorias ou chefias (duas ou mais simultaneamente) e outros.

Nesses casos, não caberá desfile da tropa em continência ao sucessor.

Sugere-se, ainda, que a cerimônia seja realizada em recinto coberto.

6.4 CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E/OU VACÂNCIA DO CARGO

Nos casos de criação de OM e/ou vacância do cargo de Cmt/Ch/Dir OM, a cerimônia de assunção do cargo será realizada, seguindo os procedimentos descritos neste vade-mécum, no que couber (Fig 6-1 e 6-2).



Fig 6-1 – Exemplo de croqui para a cerimônia de assunção de comando ao ar livre



Fig 6-2 – Exemplo de croqui para a cerimônia de assunção de comando em recinto coberto

6.5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os procedimentos descritos a seguir são aplicáveis a todas as cerimônias militares, no entanto, merecem ser enfatizados neste vademécum, em virtude da importância das solenidades de passagem de comando:

a) deverão ser evitadas a execução repetida de movimentos, evoluções e citações desnecessárias, bem como alocações extensas, para não tornar a solenidade excessivamente longa, monótona e cansativa, particularmente quando houver a presença de convidados civis; e

b) deverão também ser evitados não só o excesso de citações de autoridade, por ocasião da chegada ao palanque principal, mas também a repetição sistemática do termo “senhor”.

Se a citação de outras autoridades for imperiosa, deverá ocorrer antes da chegada ao palanque da autoridade que presidirá a solenidade, como por exemplo:

a) “a presente solenidade destina-se a realizar a passagem do comando do Septuagésimo Oitavo Batalhão de Infantaria Motorizado. Encontram-se presentes as seguintes autoridades ...”; e

b) “chega ao local da solenidade o Senhor General de Exército José Carlos da Silva, Comandante Militar do Nordeste, acompanhado dos...”.

Os eventos da solenidade poderão ser anunciados e realçados, de modo a orientar os convidados, contudo seus tópicos não deverão ser mencionados. Por exemplo: o locutor, em vez de dizer: “canto do Hino Nacional” e em seguida repetir “a tropa cantará o Hino Nacional, de autoria de Joaquim Osório Duque Estrada e de Francisco Manuel da Silva”, dirá apenas: “a tropa cantará o Hino Nacional, de autoria de Joaquim Osório Duque Estrada e de Francisco Manuel da Silva”.

Mesmo com o intuito de alertar a tropa e prevenir eventuais erros na execução dos movimentos, não deverão ser anunciados pelo locutor da solenidade os toques a serem dados.

Deverão ser enunciados os numerais ordinais correspondentes às OM citadas no roteiro da solenidade, como por exemplo: “Décima Primeira Brigada de Cavalaria Mecanizada”, e “Septuagésimo Oitavo Batalhão de Infantaria Motorizado”.

O(A) narrador(a) da solenidade deverá ser selecionado(a) dentre os integrantes da OM que possuírem melhor dicção e técnica de oratória. Para quebrar a monotonia, poderá haver mais de um locutor, permitindo que as vozes sejam alternadas.

Quando a Bandeira Nacional estiver incorporada à tropa, sua guarda obedecerá aos movimentos de “SENTIDO”, “DESCANSAR”, “OMBRO-ARMA”, “DESCANSAR-ARMA” e “ORDINÁRIO MARCHE” comandados para a tropa. O Porta-Bandeira e o Porta-Estandarte obedecerão, também, ao movimento de “APRESENTAR-ARMA”. As praças estarão sempre com as baionetas caladas e não executarão os movimentos de “CRUZAR-ARMA” e “APRESENTAR-ARMA”.

Sempre que a Guarda-Bandeira tiver que mudar de direção, as voltas e conversões serão comandadas pelo Porta-Bandeira. Esses movimentos serão executados na cadência de 80 (oitenta) passos por minuto, denominados “passo de movimento de volta”, com aproximadamente 75 (setenta e cinco) centímetros de extensão. Antes de ordenar “ORDINÁRIO, MARCHE”, o Cmt da tropa deverá verificar se a Guarda-Bandeira já concluiu sua conversão.

Nos dias de luto nacional será colocado um laço crepe negro na lança da Bandeira Nacional transportada pela tropa.

6.6 EXEMPLOS DE ROTEIROS

Os exemplos de roteiros das cerimônias apresentadas neste vademécum estão disponíveis no site da Secretaria-Geral do Exército e poderão ser utilizados, com as adaptações necessárias, como subsídio para elaboração do roteiro da solenidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. **Dispõe sobre o Estatuto dos Militares**. Brasília, DF, 1980.

_____. Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972. **Aprova as normas de cerimonial público e a ordem geral de precedência**. Brasília, DF, 1972.

_____. Decreto nº 9.758, de 11 de abril de 2019. **Dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública federal**. Brasília, DF, 2019.

_____. Ministério da Defesa. **Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas**. Portaria GM-MD nº 1.143, de 3 de março de 2022. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2022.

_____. Comando do Exército. **Regulamento Interno e dos Serviços Gerais**. R-1. 2ª ed. Brasília, DF: Comando do Exército, 2003.

_____. Comando do Exército. **Manual de Campanha de Inspeções, Revistas e Desfiles**. C 22-6. 2ª ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1996.

_____. Comando do Exército. **Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas**. EB10-IG-12.001. 3ª ed. Brasília, DF: Gabinete do Comandante do Exército, 2015.

_____. Comando do Exército. **Manual de Campanha de Ordem Unida**. EB70-MC-10.308. 4ª ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2019.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 1º de dezembro de 2022
www.sgex.eb.mil.br